



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 143/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, das Servidoras abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>NOME</b>             | <b>RG</b>      | <b>CARGO</b>                              | <b>MATR.</b> | <b>PERÍODO</b>          |
|-------------------------|----------------|---|--------------|-------------------------|
| Terezinha Silva Vailati | 4.549.873-5 PR | Professora do Ensino Infantil/Fundamental | 25984-1      | 02/05/2016 a 02/05/2018 |
| Thaís Leporacy Algeri   | 8.645.784-9 PR | Professora do Ensino Infantil/Fundamental | 36064-1      | 02/05/2016 a 02/05/2018 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal